

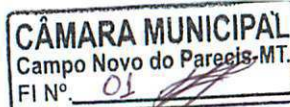


Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº. 059, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor

Vereador LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Exmo. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o Projeto de Lei nº 051/2013, que **autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.770,00 e dá outras providências**, com o seguinte pronunciamento.

O projeto de lei em pauta visa o suprimimento de dotação orçamentária voltada ao custeio da folha de pagamentos, haja vista o impedimento legal de transpor e remanejar as despesas de um órgão para outra (Secretaria) e, considerando também o aumento da demanda em diversas áreas do município, fazendo-se necessário a suplementação de dotações para suprir as despesas com a Folha de Pagamento.

Desta feita, como pode ser observado, em alguns setores as despesas aumentaram para suprir a demanda dos serviços públicos ali ofertados, enquanto que em outros houve a redução, sendo então possível utilizar estes recursos que se apresentam disponíveis para suplementar outros que se encontram escassos, exemplificando para tanto, as convocações de profissionais da saúde aprovados no concurso 2012, bem como a contratação, tanto de médicos quanto de enfermeiros para suprir a demanda nos PSFs e, ainda, as licenças legais na área da Educação, havendo, portanto, a necessidade de contratação de professores substitutos para atender à clientela estudantil, dentre outros fatores.

Em face disto, o saldo orçamentário nas dotações específicas para este custeio mostra-se insuficiente, necessitando para tanto de abertura de crédito adicional suplementar para que possamos supri-las durante a execução do presente exercício orçamentário.

Pela razão do que se explanou, encaminhamos com pedido de tramitação, o presente Projeto de Lei para análise de Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, contando com a presteza e com a soberana análise e aprovação, valendo-nos da oportunidade para expressar o meu elevado apreço e distinta consideração.

Com apreço,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 308 107 010-49

15:01 04/09/2013 000362 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARCIS



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36
Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

PROJETO DE LEI Nº. 051/2013

27 de agosto de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.501.770,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ **1.501.770,00** (um milhão, quinhentos e um mil, setecentos e setenta reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001.04.122.0011.2.005. Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 170.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 29.240,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

001.27.122.0003.2.010. Manut. e Encargos com a Secretaria de Esportes e Lazer

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 61.530,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002.12.365.0002.2.032. Manutenção e Encargos com a Educação Infantil

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 30.000,00

003.12.361.0002.2.035. Rem. do Magist. do Ens. Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.9.0.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 190.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002.10.301.0004.2.044. Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 890.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001.08.122.0011.2.048. Manut. e Encargos com Secretaria de Trabalho e Ação Social

3.1.9.0.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil..... R\$ 131.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 1.501.770,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos parciais provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012 no valor de **R\$ 563.000,00** (quinhentos e sessenta e três mil reais) e da anulação total ou parcial com remanejamento e transposição, no valor de **R\$ 938.770,00** (novecentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais) na forma do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei Federal nº. 4320/64.



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

02. GOVERNO MUNICIPAL

001.04.122.0011.2.002. Manutenção e Encargos com Gabinete do Governo Municipal

3.1.90.11.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 13.000,00
3.1.90.94.00.00 Indeniz. e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 19.500,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 2.000,00

002.04.122.0011.2.003. Manutenção e Encargos com Gabinete Vice-Prefeito

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$ 15.000,00
--	---------------

003.04.122.0011.2.004. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 5.000,00
3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais	R\$ 20.000,00

004.04.124.0011.2.008. Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....	R\$ 3.625,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria	R\$ 5.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001.14.422.0008.2.071. Manutenção do PROCON

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.100,00
---	--------------

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001.04.129.0011.1.012. Estruturação de Frota de Veículos da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
--	--------------

001.04.128.0011.1.013. Qualificação de Servidores

3.3.90.36.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00
---	--------------

001.04.129.0011.1.011. Modernização Administrativa da Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
--	--------------

001.04.129.0011.2.006. Manutenção e Encargos com Secretaria de Finanças

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00

002.04.129.0011.1.014. Modernização Administrativa da Central de Arrecadação

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 7.000,00
---	--------------

002.04.129.0011.1.015. Estruturação da Frota de Veículos da Central de Arrecadação

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 45.205,00
--	---------------

002.04.129.0011.1.016. Construção e Ampliação de Postos Fiscais

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....	R\$ 65.000,00
--	---------------

002.04.129.0011.2.099. Manutenção da Central de Arrecadação

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00 Serviços de Consultoria.....	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

001.13.392.0002.1.151. Modernização Administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 7.340,00

001.13.392.0002.1.152. Estrut. da Frota de Veíc. da Secr. de Cult. e Turismo

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

002.13.392.0002.2.037. Manutenção e Encargos com Depto de Cultura

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.900,00

002.13.392.0002.2.105. Din. da Biblioteca Pública, Museu e Casa do Artesão

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

002.13.392.0002.2.103. Apoio a Eventos e Manifestações Culturais

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

003.23.695.0009.2.112. Manut. e Encargos com Departamento de Turismo

4.4.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EPORTES E LAZER

002.27.813.0003.1.027. Construção de Corredor Esportivo

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

002.27.813.0003.1.028. Const. do Memorial Esp. de Campo Novo do Parecis

4.4.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

002.27.813.0003.1.029. Const. e Reforma de Quadras de Esp. e Áreas de Lazer

4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 2.200,00

4.4.90.51.00.00 Obras e InstalaçõesR\$ 25.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

001.15.122.0011.1.031 Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

001.15.122.0011.2.013. Manutenção e Encargos com Secretaria de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa CivilR\$ 5.000,00

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 3.000,00

3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

002.04.122.0011.1.033. Ampliação e Reforma de Próprios Municipais

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 8.800,00

004.15.451.0006.2.015. Manutenção do Trânsito Urbano

3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 5.000,00

3.1.91.13.00.00 Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

007.17.122.0005.1.118. Modernização Administrativa do Departamento de Água – DAP

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 10.000,00

007.17.452.0005.1.120. Construção de Poços Artesianos/ Adutoras

4.4.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 15.000,00

4.4.90.35.00.00 Serviços de ConsultoriaR\$ 5.000,00

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

007.17.452.0005.2.083. Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001.20.122.0011.1.039. Modernização Administrativa da Secr. de Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

001.20.122.0011.1.040. Estruturação da Frota da Secr. de Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 14.100,00

001.20.122.0011.2.016. Manutenção e Encargos com Secr. de Desenvolvimento Econômico

3.1.91.13.00.00 Obrigações PatronaisR\$ 3.000,00

3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 3.000,00

002.20.244.0013.1.043. Apoio a Agricultura Familiar

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. Gratuita.....R\$ 3.000,00

002.20.423.0013.3.006 Apoio a Comunidades indígenas

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou Serviço para Distr. GratuitaR\$ 3.000,00

003.22.661.0009.1.127 Aquisição de Imóveis

4.5.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....R\$ 10.000,00

003.22.661.0009.1.175. Regularização de Loteamentos

4.4.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 30.000,00

4.4.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

004.18.542.0005.2.079. Manutenção da Divisão do Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00

004.18.542.0005.2.080. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002.10.301.0004.1.078. Estruturação da Frota de Veículos das Unidades de Saúde

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 192.000,00

11. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

001.08.122.0011.1.085. Modernização Administrativa da Secr. de Trabalho e Ação Social

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

001.08.122.0011.1.158. Construção e Reforma de Próprios Municipais

4.4.90.51.00.00 Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

002.08.244.0008.1.092. Estruturação da Frota de Veículos FMAS

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 31.000,00

002.08.244.0008.1.141. Construção e Ampliação de CRAS

4.4.90.51.00.00 Obras e instalaçõesR\$ 80.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 938.770,00

TOTAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO..... R\$ 563.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.501.770,00



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Art. 3º. As alterações constantes dos arts. 1º e 2º desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.340 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o período de 2010 a 2013 e a Lei Municipal nº 1.502 de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício financeiro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 28 dias do mês de agosto de 2013.


MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração


LURDES JONES ENZWEILER
Assessora Contábil
CRC-MT 005426/O-4